



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.599, DE 18 DE MARÇO DE 2004

(Autoriza o Poder Executivo a conceder Título de Posse Perpétua de Sepultura, à família do Vereador Jefferson da Silva).

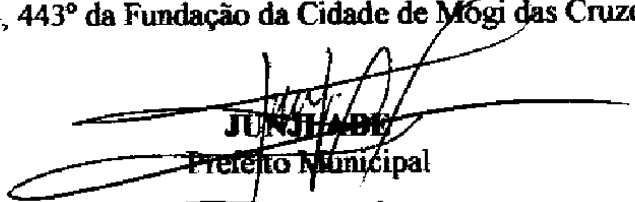
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos da Lei nº 3.696, de 12 de abril de 1991, autorizado a conceder Título de Posse Perpétua da sepultura nº 18, da quadra 6 do Cemitério Municipal São Salvador, à família do Vereador Jefferson da Silva, onde se encontram inumados os restos mortais do falecido.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

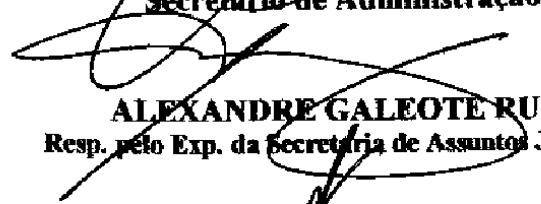
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de março de 2004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JUNJÃO

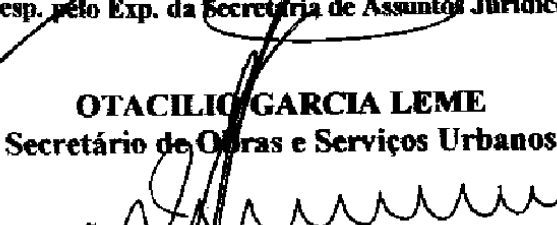
Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO

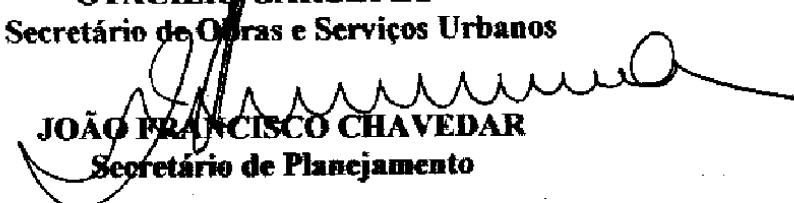
Secretário de Administração


ALEXANDRE GALEOTE RUIZ

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Assuntos Jurídicos


OTACILIO GARCIA LEME

Secretário de Obras e Serviços Urbanos


JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR

Secretário de Planejamento

Registrada na Secretaria de Administração – Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra.